



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 122/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros – Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município de Medeiros, confirmado com o artigo 16 da Lei Nº 072 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Medeiros – MG),

Considerando a aprovação do abaixo nomeado no Concurso Público desta Municipalidade, realizado em 29 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Andréia Leite de Mendonça, para o cargo de Recepcionista, nível I, do Grupo Administrativo, previsto na Lei Nº 329 de 14 de Julho de 2011 e posteriores alterações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 01 de fevereiro de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal